

**ATA DA 6ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA
PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS – CTOC.**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30 por videoconferência através da plataforma Google Meet, ocorreu a 6ª Reunião da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – CTOC, instituída pela Resolução CEHIDRO nº 191, de 08 de maio de 2025, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 5ª reunião da CT; II. Analisar minuta de Resolução CEHIDRO, que revoga a Resolução CEHIDRO nº 164, de 11 de maio de 2023; III. Deliberar sobre os próximos passos quanto a análise/elaboração da minuta de lei para a cobrança de uso de recursos hídricos. Estavam presentes: Sra. Ellen Kenia Kuntze Pantoja, Sra. Lorena Moreira Nicochelli e Sra. Lilian Fátima de Moura Apoitia, representantes da **SEMA**; Sra. Liana Vicunã Nascimento dos Santos, representantes da **SEDEC**; Sra. Dirce Inês de Campos Mesquita, representante da **SINFRA**; Sra. Solange Aparecida Arrolho da Silva, representante da **UNEMAT**; Sra. Luciana Regina Egewarth, representante dos **CBH da RH Amazônica - vaga 02**; Sra. Thayza Cristina Santos Avelar e Sr. Alex Oliveira Rosa, representantes da **FAMATO**; Sra. Kálita Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite, representante do **INSTITUTO AÇÃO VERDE**; e, Sr. Vinícius Mendonça Vieira e Sra. Gabriela dos Santos, representantes da **AGEMAT**. A reunião foi iniciada pela Secretaria Executiva do CEHIDRO, que informou aos membros a substituição do representante da FAMATO na Câmara Técnica, apresentando a Sra. Thayza Avelar como nova representante da instituição. Foi informado que a representante manifestou interesse em dar continuidade à presidência da FAMATO na Câmara Técnica, não havendo objeção por parte dos membros. A Sra. Thayza Avelar, então, apresentou-se aos participantes, informando sua formação em Engenharia Florestal e sua atuação profissional, há mais de dez anos, em temas relacionados à regularização fundiária e ambiental, recursos hídricos e licenciamento ambiental. Dando início à pauta, a Presidente submeteu à apreciação dos membros a ata da 5ª Reunião da CTOC. Não havendo manifestações ou solicitações de alteração, a ata foi considerada aprovada. Na sequência, passou-se à análise da minuta de resolução que revoga a Resolução CEHIDRO nº 64, de

34 11 de maio de 2023. Foi informado que o texto proposto corresponde ao disposto
35 na Resolução CONSEMA nº 36, encaminhada previamente aos membros. A
36 representante da SEMA, Sra. Ellen Kenia Kuntze Pantoja, manifestou
37 concordância da Secretaria com a minuta apresentada. Durante a análise, foi
38 esclarecido que a alteração contempla, no texto da resolução, a possibilidade de
39 concessão de outorga também para imóveis que estejam com processo de
40 regularização em andamento, em conformidade com o disposto na Resolução
41 CONSEMA nº 36. Foi ainda registrado pela Secretaria Executiva que a minuta
42 teve origem na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas e já havia sido objeto de
43 análise naquela Câmara. Não havendo manifestação contrária, os membros
44 deliberaram pela aprovação da alteração proposta. Em seguida, passou-se ao
45 terceiro item da pauta, referente aos próximos passos para a elaboração da
46 minuta de lei de cobrança pelo uso de recursos hídricos. A Presidente retomou
47 discussões realizadas em reuniões anteriores, destacando a necessidade de
48 conhecer experiências de outros Estados que já implementaram a cobrança pelo
49 uso da água, mencionando Minas Gerais, Ceará, Paraná, Rio de Janeiro e São
50 Paulo. Também foi lembrada a proposta de realização de apresentações técnicas
51 pelos setores e usuários potencialmente impactados pela cobrança, para
52 subsidiar a discussão posterior acerca da metodologia e dos valores. A Sra. Kálita
53 Seidel solicitou informações à SEMA acerca do estudo destinado a analisar a
54 viabilidade da implementação da cobrança pelo uso da água no Estado de Mato
55 Grosso, tendo em vista que havia tomado conhecimento da contratação de equipe
56 para sua elaboração. A Sra. Lilian Apoitia informou que a Coordenadoria de
57 Ordenamento Hídrico é responsável pela contratação do estudo e que a Sra.
58 Lorena é responsável pela elaboração do Termo de Referência. A Sra. Lorena
59 informou que o Termo de Referência foi elaborado, revisado e aprovado, tendo
60 sido realizadas pesquisas de preços e recebidas propostas. Informou, ainda, que
61 o processo se encontrava na fase de elaboração do edital e da minuta de contrato,
62 os quais passariam por nova avaliação antes do encaminhamento ao comitê
63 gestor responsável pela autorização das licitações. Relatou que há previsão
64 orçamentária para a contratação no PTA e que existe a expectativa de abertura
65 do processo licitatório ainda no ano de 2026. Na sequência, foram apresentadas
66 informações sobre o escopo previsto para o estudo, que será dividido em treze

67 capítulos, com previsão de contratação de aproximadamente vinte meses, sendo
68 estimado período de dezesseis a dezoito meses para a efetiva realização do
69 estudo. Entre os produtos previstos estão plano de trabalho; contextualização da
70 gestão de recursos hídricos e da implementação dos instrumentos de gestão;
71 fundamentação e análise da legislação federal e estadual relacionada à cobrança;
72 diagnóstico técnico e institucional; análise da situação da gestão e dos dados
73 necessários à implementação da cobrança, entre outros aspectos. A Sra. Kálita
74 Seidel considerou pertinente o escopo apresentado e propôs que, em reunião
75 futura, a SEMA realize apresentação detalhada dos itens previstos no Termo de
76 Referência, permitindo aos membros da Câmara Técnica e aos conselheiros do
77 CEHIDRO conhecer os aspectos técnicos que serão contemplados no estudo.
78 Ressaltou, ainda, seu entendimento de que o prosseguimento das discussões
79 relativas à implementação da cobrança deveria considerar os resultados do
80 estudo. A representante da SEMA informou que verificaria internamente a
81 possibilidade de disponibilização do Termo de Referência, considerando os
82 aspectos relacionados à publicidade do documento durante a fase de
83 contratação. Comprometeu-se a consultar a comissão responsável pela licitação
84 e posteriormente retornar à Câmara Técnica com informações mais precisas. A
85 Sra. Solange Arrolho manifestou-se favoravelmente à apresentação do escopo
86 técnico do estudo, destacando a importância de conhecer as premissas e os
87 requisitos que serão considerados pela empresa a ser contratada. Ressaltou
88 também a necessidade de que o estudo forneça subsídios para a tomada de
89 decisão da Câmara Técnica e mencionou a existência de estudos anteriores
90 relacionados à cobrança pelo uso de recursos hídricos. A representante da SEMA
91 esclareceu que o escopo técnico já havia sido utilizado para a realização de
92 pesquisa de preços e que seriam observados critérios técnicos na seleção da
93 empresa, não se restringindo o processo ao menor preço. Informou que o edital
94 deverá estabelecer requisitos relacionados à experiência profissional e à
95 comprovação de capacidade técnica. Destacou, ainda, que o estudo tem como
96 objetivo subsidiar a tomada de decisão da SEMA quanto à cobrança pelo uso de
97 recursos hídricos. A Presidente propôs que, quando houver a possibilidade de
98 apresentação do escopo do estudo, o convite seja também estendido aos
99 conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, considerando a importância

da participação desses atores nas discussões relacionadas à cobrança. Também foi retomada a possibilidade de realização de apresentações por representantes de outros Estados que já adotam a cobrança pelo uso de recursos hídricos. A Sra. Kálita Seidel ponderou que a apresentação das experiências de outros Estados já havia sido realizada anteriormente e propôs que, neste momento, fosse priorizada a apresentação da SEMA sobre os aspectos técnicos e o escopo do estudo. Após essa apresentação, seriam definidas as etapas seguintes, incluindo a participação dos setores impactados pela cobrança. Os participantes presentes manifestaram concordância com a proposta. Ao final, a Secretaria Executiva informou à Presidente e à relatora da Câmara Técnica a necessidade de elaboração de parecer de concordância com a minuta de resolução. A relatora, Sra. Kálita Seidel, ficou responsável pela elaboração do parecer, que deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva do CEHIDRO até o dia 25 de agosto de 2026, comprometendo-se a encaminhá-lo previamente à Presidente para posterior envio à Secretaria Executiva. Como encaminhamento para a próxima reunião, ficou definida a realização de apresentação pela SEMA acerca do escopo do estudo a ser solicitado às empresas, ficando a SEMA responsável por indicar a melhor data para sua realização. Ficou também registrado que o convite para essa apresentação deverá ser estendido aos conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, de modo a possibilitar sua participação e conhecimento acerca do estudo. Nada mais havendo a tratar, às 09h07min, o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ata.

Thayza Cristina Santos Avelar

Presidente da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – CTOC